



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG N° 23, DE 06 DE JULHO DE 2021.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE,
nomeada pela Portaria

n° 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO N° 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° – Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 017, de 02/03/2020, publicada no site do IFC/Corregedoria em 03/03/2020, referente ao Processo n° **23348.004513/2019-82**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES
Corregedora